



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 092

Constitui Comissão Especial para estudar viabilidade de implantação de abatedouro de aves, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial visando estudar a viabilidade de se implantar na área de 15.000,00m² (quinze mil metros quadrados), encravada no lote 9A-8, Remanescente B-2, subdivisão do lote 9A-8, Remanescente B - Gleba 14-Figueira - Núcleo Cruzeiro - Município de Umuarama, um abatedouro de aves, integralizada pelos seguintes componentes:

- Dr. César Okada;
- Dr. Luiz Simoni;
- Dra. Zuleide B. Dalla Costa;
- Dr. José Possenti;
- Isaias dos Santos Silva;
- Nester Larsen;
- Onivaldo Guazelli.

2. A Comissão deverá reunir-se no dia 29 de novembro do corrente, às 14:00 horas, na Sala de Reunião do Paço da Amizade, exarando laudo circunstanciado sobre as potenciais possibilidades de poluição da instalação dessa indústria;

3. Os serviços prestados pela referida Comissão serão considerados de relevância e sem ônus à Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de novembro de 1.982..

JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

ARMANDO LUIZ BRETAS

Secretário Geral